

Torna sem efeito a menção à entidade que menciona na Deliberação COQUALI nº 157.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no processo nº 15/000.833/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar sem efeito a menção ao IIDEP – Instituto de Integração e Desenvolvimento Estudantil e Profissional do ANEXO ÚNICO à Deliberação COQUALI nº 157, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA CRISTINA CRUZ PENNA

*Suplente do Presidente da Comissão de Qualificação
de Organizações Sociais*

D. O RIO 30.08.2018